



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 412/95 de 06 de Novembro de 1995

**Ementa :** Dispõe sobre denominação do novo cemitério público da cidade de Iguatu.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério Parque da Saudade o novo Cemitério Público da cidade de Iguatu, situado à Rua Guilherme de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 06 de Novembro de 1995.

---

Francisco Marcelo Sobreira  
Prefeito Municipal